



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 211/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.004990/2022-14

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 240, de 15 de julho de 2020, estabelece a autorização para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas remotas durante o(s) chamado(s) "Quadrimestre(s) Suplementar(es)";

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 245, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas presenciais durante o(s) chamado(s) "Quadrimestre(s) Suplementar(es)";

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 188, de 19 de novembro de 2020, que aprova o plano de retomada gradual das atividades presenciais na UFABC;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 204, de 21 de outubro de 2021, que aprova a atualização do plano de retomada gradual das atividades presenciais na UFABC;

CONSIDERANDO a mudança de cenário da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão extraordinária do ConsePE, realizada em 11 de março de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 5º e o item 16 do Anexo I da Resolução ConsePE nº 240, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/03/2022 15:50)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **f6509d455b**